

DESENVOLVIMENTO EXILADO: PARTICULARIDADES TERRITORIAIS E INSTITUCIONAIS AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO EM REGIÕES DE FRONTEIRA

Oz Solon Chovghi Iazdi¹

RESUMO:

O objetivo do artigo é avaliar se há particularidades territoriais e institucionais fronteiriças que exercem alguma influência habilitadora/limitadora sobre a potencialidade de desenvolvimento e inovação nessas áreas. Partindo de uma abordagem ampla de desenvolvimento local, observa-se que as regiões fronteiriças apresentam três particularidades: (I) a possível presença de barreiras políticas e burocráticas que dificultam o potencial de coordenação das elites locais que põem em marcha o processo de crescimento; (II) a presença de instituições habilitadoras ou limitadoras para o aproveitamento dos recursos endógenos que criam redes inovadoras e permitem a tradução cultural e a utilização do conhecimento local; (III) a necessidade excepcional de se buscar um diálogo inclusivo e transparente entre todas as esferas dos agentes públicos e locais a fim de construir uma governança multidirecional e democrática. Atentar a essas três particularidades contribui para que o desenvolvimento não fique exilado, com suas potencialidades barradas no outro lado da fronteira.

Palavras-chaves: Fronteira; Desenvolvimento local; Redes de inovação; Governança multidirecional.

EXILED DEVELOPMENT: TERRITORIAL AND INSTITUTIONAL PARTICULARITIES TO DEVELOPMENT AND INNOVATION IN BORDER REGIONS

ABSTRACT:

The paper aims to assess whether there are territorial and institutional border peculiarities that exert some enabling/limiting influence on the potential for development and innovation in these areas. Starting from a broad approach to local development, it is observed that border regions have three particularities: (I) the possible presence of political and bureaucratic barriers that hinder the coordination potential of the local elites that set in motion the growth process; (II) the presence of enabling or limiting institutions to take advantage of endogenous resources that create innovative networks and allow cultural translation and the use of local knowledge; (III) the exceptional need to seek an inclusive and transparent dialogue between all spheres of public and local agents to build multidirectional and democratic governance. Paying attention to these three particularities contributes so that development does not remain exiled, with its potential barred on the other side of the border.

Keywords: Borders; Local development; Innovation networks; Multidirectional governance.

Data da submissão: 23-03-2023

Data do aceite: 19-12-2023

INTRODUÇÃO

É sabido que o florescimento econômico, político, cultural e social de diversas comunidades foi influenciado pela intensificação do processo de globalização que ocorreu ao longo do século XX e início do século XXI. A um primeiro olhar, a globalização deixou o mundo mais plano ao reduzir vários tipos de fronteiras (e.g. geográficas, tecnológicas, políticas, simbólicas). Contudo, concomitante a esse movimento de ampliação das interações e da homogeneização das diferenças espaciais, nota-se um processo de urbanização e concentração da população e das atividades econômicas em megacidades, de modo que o mundo não pode ser descrito meramente como uma extensa planície na qual o horizonte pode ser visto à distância, sem grandes

¹ Professor na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Contato: ozsolon@gmail.com

obstáculos, mas sim como um território povoado de “montanhas de atividade econômica” que representam lugares que exercem uma força de atração especial sobre o capital produtivo e financeiro, promovendo melhores condições para o surgimento de mudanças e inovações (Pike et al., 2017). Segundo Barca et al. (2012), a globalização fez do espaço um elemento analítico central, já que os aspectos locais que permitem fortalecer ou criar vantagens comparativas estão no cerne das discussões sobre o desenvolvimento. Mais do que isso, as peculiaridades de cada lugar requerem políticas e estratégias de reformas institucionais que não sejam neutras ao espaço e à formação histórica de sua população.

Em vista desse processo de globalização, o artigo tem por objetivo responder à seguinte pergunta: é possível compreender a trajetória de desenvolvimento das regiões de fronteira de uma nação do mesmo modo que a trajetória de desenvolvimento de suas regiões interioranas ou há particularidades territoriais e institucionais fronteiriças que exercem alguma influência habilitadora/limitadora sobre a potencialidade de desenvolvimento e inovação nessas áreas?

Com a finalidade de responder a essa pergunta, o artigo está dividido em cinco seções. Para além desta breve introdução, a seção 2 busca introduzir e definir conceitos como fronteira, espaço, lugar e território, pois são fundamentais para qualquer discussão sobre desenvolvimento que leve em consideração as especificidades locais ou regionais, ainda mais no caso das áreas de fronteira. A seção 3 realiza uma análise sobre o processo de desenvolvimento local e regional a partir do destaque aos recursos endógenos frente aos recursos exógenos. Especificamente, são destacadas duas particularidades do desenvolvimento local em áreas de fronteira: primeiro, a possível existência de barreiras políticas e burocráticas que podem dificultar a coordenação das elites locais situadas nos dois lados da fronteira, limitando o processo de desenvolvimento; segundo, o papel habilitador ou limitador do potencial de criação de redes de inovação e de tradução cultural que permite aproveitar os recursos endógenos fronteiriços, com destaque para o capital cultural e o conhecimento que ali estejam localizados. Em seguida, a seção 4 traz à tona a temática referente à noção de cidades inteligentes e de crescimento econômico e urbano inteligente como modelo de desenvolvimento, ressaltando a importância e o papel da governança. Destaca-se, nessa seção, uma outra particularidade das fronteiras: a necessidade de estreitar as relações e o diálogo entre os agentes públicos promotores iniciais das estratégias e das mudanças institucionais fronteiriças e os demais agentes locais, a fim de evitar um tipo de governança que promova um desenvolvimento de cima para baixo, gerando custos sociais e custos de transação desnecessários, bem como evitando decisões não democráticas. Por fim, a seção 5 conclui o artigo e indica algumas possibilidades para futuras pesquisas.

2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS: FRONTEIRA, ESPAÇO, LUGAR E TERRITÓRIO

Antes da realização de uma análise mais pormenorizada sobre as particularidades do processo de desenvolvimento das regiões de fronteira, faz-se necessário apresentar um arcabouço de conceitos que permitem, a qualquer investigador, trabalhar com aspectos econômicos, geográficos, sociais e políticos sem cair na armadilha da ambiguidade. Definir de antemão alguns conceitos instrumentais não só permite dar uma clareza epistêmica ao texto, mas também possibilita ampliar a capacidade de diálogo entre diferentes abordagens teóricas. Destaca-se que, embora este artigo tenha uma ampla dose interdisciplinar, é fortemente baseado em noções da Economia Regional, que pode ser definida como o braço das ciências econômicas que incorpora a dimensão do espaço na análise do funcionamento do mercado, podendo ser dividida nas teorias locais e nas teorias de crescimento e desenvolvimento regional. Enquanto as teorias locais estão mais preocupadas com as decisões locais de firmas e domicílios e com as disparidades da distribuição territorial das atividades utilizando conceitos como externalidades e economias de aglomeração, as teorias de crescimento e desenvolvimento regional focam nos aspectos espaciais do crescimento econômico, distribuição de renda territorial e promoção das capacitações pessoais ou potenciais de inovação² no território. Evidentemente, há uma interação entre as teorias, visto que as primeiras fornecem micro fundamentos para a perspectiva mais macro das segundas (Capello, 2011). Ainda assim, o recorte metodológico deste texto se

² Salienta-se que Moulaert e Sekia (2003) realizaram um *survey* sobre os principais conceitos e teorias que sustentam diversos Modelos de Inovação Territorial e concluíram que, embora os modelos utilizem conceitos similares, não definem claramente alguns desses conceitos, principalmente a ideia de inovação, causando ambiguidade. Além disso, costumam ressaltar a competição como a principal força que conduz a essas inovações, deixando de lado as dimensões não econômicas das comunidades locais e dos territórios. Neste artigo, toma-se uma concepção ampla da inovação, não restringindo sua força motriz apenas ao aspecto da competição via mercado.

encontra nas discussões sobre as particularidades territoriais e institucionais das áreas de fronteira e seus impactos sobre a inovação e o desenvolvimento local.

Em vista do objetivo central do artigo, nada mais importante do que clarificar, logo de partida, o conceito de *fronteira* em suas múltiplas abordagens. Segundo Ghetti (2006), a palavra “fronteira” se origina do latim *frons* ou *frontis*, que significa frente, frontaria, face de uma coisa. De acordo com Machado (2005), a palavra fronteira significa aquilo que está na frente, está orientada “para fora” (forças centrífugas). Ressaltando o caráter histórico do conceito, a autora afirma que, em sua origem, a palavra fronteira não estava associada a nenhum conceito legal e que não era um conceito de caráter político ou intelectual: ela nasceu como um fenômeno da vida social espontânea, indicando a margem do mundo habitado. Mesmo com o desenvolvimento das civilizações, a palavra não tinha a conotação de uma área ou zona que marcasse o limite definido ou fim de uma unidade política. Não marcava, portanto, o fim, mas sim o começo do Estado. Segundo Paasi (2011), a fronteira advém de uma ideia de territorialidade, entendida como uma prática ideológica e discursiva que transforma espaços e histórias nacionais, culturas, sucesso econômico e recursos em espaços limitados, geralmente para ser explorada a partir de uma ideologia de nacionalismo: discursos e práticas que fazem um contraste entre uma comunidade (nós) e o outro (eles).

Na visão de Barbieri (2007), a fronteira pode ser definida por uma ótica demográfica que vai além da conceitualização política e geográfica. Para ele, a fronteira é configurada por uma colonização pioneira e as subsequentes gerações de descendentes dos colonos e os novos imigrantes. Tais fluxos são explicados tanto por fatores relacionados à dinâmica dos ciclos de vida pessoal e domiciliar que abarcam motivações ou aspirações pessoais quanto por uma diversidade de fatores contextuais, especialmente aqueles relacionados à comunidade local, às mudanças estruturais no país, à agenda (geo)política e à infraestrutura de transportes e de comunicações.

Na visão de Newman (2011), fronteiras são construções sociais e políticas levadas a cabo por elites que estão no poder no momento da criação dessas fronteiras. Inicialmente, elas servem como um meio de separação entre dois lados, normalmente como um meio de defesa das influências externas (e.g. invasões por tropas estrangeiras, o movimento de migrantes ou o fluxo de dinheiro barato e bens que prejudicariam os produtores locais). A abertura ou modificação do estatuto dessas fronteiras também só poderá ser realizada pelas elites do poder, sejam as mesmas do período de criação das fronteiras, sejam novas elites que se consolidaram com o passar do tempo. O objetivo central é transformar as fronteiras em instituições que possuem seu próprio conjunto de regras, parte das quais são implementadas em prol da autopropetuação dessas elites, definindo os parâmetros sociais locais. Vale notar que essas regras, em geral, podem ser negociadas entre as elites dos dois lados da fronteira ou, ainda, podem ser impostas pela elite mais poderosa, ainda que a pretensão ideal seja a construção de regras por procedimentos participativos e democráticos. Ao longo do artigo, a concepção de fronteira utilizada é a de Newman (2011), pois permite marcar tanto seu aspecto mais óbvio de ser uma área territorial específica quanto ressaltar seu caráter de construto sociopolítico.

Destaca-se que as definições de fronteira dão origem ao conceito de *áreas fronteiriças*: áreas próximas à fronteira que constituem uma zona de transição entre duas categorias distintas, em vez de uma linha de corte clara. Esse espaço permite aos seus moradores sentirem pertencer de forma híbrida a um e ao outro lado da fronteira ao mesmo tempo, partilhando das trocas econômicas, sociais e culturais (Newman, 2011). É relevante destacar que, mesmo quando são removidos os atributos físicos que demarcam as fronteiras, permanece, por muito tempo, as narrativas fronteiriças que permitem compartilhar o conjunto de ideias e costumes que distinguem explicitamente um lugar do outro, impactando as práticas da vida de seus habitantes. Um decreto político de abolição formal da fronteira não é o suficiente para apagar a trajetória de partilha cultural e a formação histórica de determinado povo. De acordo com Paasi (2011), as fronteiras políticas são processos e instituições que emergem e existem em práticas e discursos que produzem fronteiras, e podem ser materializadas e simbolizadas em maior ou menor grau. Assim, deve-se investigar tanto as fronteiras materiais nas bordas dos Estados quanto as fronteiras conceituais, que diferenciam as fronteiras materiais entre um interior aparentemente seguro e “um exterior anárquico”. Para Van Houtum (2011), através do uso de unificadores simbólicos (bandeiras, hinos, placas, sinais) e unificadores educacionais (língua, geografia e educação histórica), a fronteira é reproduzida diariamente no espaço. Ainda segundo o autor, a fronteira vai

para muito além de uma demarcação geométrica no espaço³, de modo que as fronteiras simbólicas podem estar localizadas, inclusive, fora das áreas de fronteira propriamente ditas:

Uma linha na areia nem sempre é um limite, assim como uma fronteira nem sempre é uma linha na areia. Uma linha é geometria, uma fronteira é interpretação. (...) O que é importante para o estudo da ontologia das fronteiras, portanto, não é o item da fronteira em si, mas o processo de objetificação da fronteira, as práticas de poder socialmente constituídas vinculadas a uma fronteira que constroem um efeito espacial e que dão a uma demarcação no espaço seu significado e influência (VAN HOUTUM, p.50, 2011).

Como aponta Paasi (2011), a complexidade das fronteiras nacionais como objetos de pesquisa baseia-se no fato de que os significados atribuídos a elas são orientados para dentro, de modo que estão intimamente relacionados ao aparato ideológico do Estado, às práticas ideológicas como o nacionalismo (e narrativas de identidade nacional) e à base material de tais práticas, que se manifesta na territorialidade.

Uma vez apresentados os conceitos de fronteira e de regiões de fronteira a partir de abordagens que vão para além do aspecto meramente geográfico, elucida-se algumas definições de cunho mais restrito, como espaço, lugar e território. O *espaço* é entendido como uma fonte de vantagens (ou desvantagens) econômicas através de sua dotação de fatores de produção e sua facilidade (ou dificuldade) de acesso, promovendo alteração nos custos de produção e de transação (Capello, 2011). Já uma definição de *lugar* que vai para além da ideia de uma locação sobre a superfície na qual coisas acontecem é de que o lugar é o contexto geográfico para a mediação dos processos físicos, econômicos e sociais (Agnew, 2011, p.3-4 apud Pike et al., 2017, p.38). Por sua vez, o conceito de *território* se refere à unidade espacial delimitada sob controle e jurisdição de uma autoridade administrativa e/ou política. Sobre território e soberania, Machado (2005, p.2) afirma que “é nos séculos XVIII e XIX que o conceito de soberania foi formalmente traduzido na concepção do território do Estado como espaço delimitado e policiado pela administração soberana. Os estados se tornam formas territoriais de organização política”.

Dentro do território, a ideia do que é *local* ou *regional* varia de acordo com o contexto e o período, da mesma forma que a própria definição de desenvolvimento local e regional. No entanto, é correto dizer que os termos são temporalmente mutáveis, ou seja, a definição de um local ou uma região diz respeito a um país específico e a um momento histórico específico. As regiões são tipicamente maiores em tamanho e escala do que os locais, além de possuírem um status maior em termos de sistemas territoriais.

Desse modo, as definições de desenvolvimento local e regional são dinâmicas e sensíveis ao local, às organizações e às mudanças ao longo do tempo, pois dependem das aspirações dessas organizações ou de uma comunidade específica (Pike et al, 2017; Zadecka, 2018). Também podem se basear em abordagens “de cima para baixo” ou “de baixo para cima”. Uma definição específica de desenvolvimento é dada por Dunford:

Desenvolvimento se refere ao ato de tornar a área mais útil ou mais produtiva de coisas úteis (desenvolvimento de ou em uma área) ou ao desenvolvimento de ou para as pessoas que residem em uma área (desenvolvimento humano) e é frequentemente associado à ideia de que os lugares e seus habitantes podem passar de estágios de organização inferiores a superiores. O desenvolvimento é, portanto, um processo em que as pessoas são, ao mesmo tempo, atores e beneficiários. (DUNFORD, 2010, apud PIKE ET AL., 2017, p.19-20).

Após essa breve discussão sobre como a definição de desenvolvimento e a dualidade de seu caráter local ou regional estão inseridos no contexto de uma discussão territorial, a seção seguinte aprofunda essa conceituação de local e regional, além de ressaltar a importância de se encarar o processo de desenvolvimento a partir dos seus estímulos exógenos e endógenos, ressaltando algumas particularidades do desenvolvimento local em áreas de fronteira.

3. O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO: DO LOCAL AO REGIONAL, DOS ESTÍMULOS EXÓGENOS AOS ENDÓGENOS

Retomando a ideia de que o processo de desenvolvimento local ou regional de determinado território é um conceito mutável no tempo, pode-se avaliar, com maior detalhe, como esse processo é compreendido

³ A essa demarcação, pode-se dar o nome de *limite*, cuja função é demarcar de forma coesa uma unidade político-territorial, isso é, separar as unidades políticas soberanas, não representando um possível fator de integração por si mesmo. Adicionalmente, surge dessa definição a noção de *divisa*, que é o aspecto visível do limite e se apoia, geralmente, em cursos de água, cristas montanhosas, coordenadas geográficas ou outras linhas geodésicas (Ghetti, 2006).

por certos autores. Coffey e Polèse (1984) utilizaram uma ideia de desenvolvimento local como um processo de crescimento econômico sustentado e irreversível cuja base principal são os fatores locais, definidos não como os atributos físicos ou geográficos, mas como os atributos socioculturais e comportamentais da população local que se relacionam ao processo de desenvolvimento, como o espírito empreendedor, o conhecimento e o talento. Sendo assim, eles afirmam que é possível entender as disparidades regionais de um sistema econômico baseado no conhecimento e no espírito empreendedor: a distribuição econômica entre regiões reflete a distribuição dessas características no território. Para Lamberti et al. (2017) o desenvolvimento local se refere a um determinado processo de territorialização (e desterritorialização - reterritorialização) capaz de estimular as potencialidades e contribuir para a superação dos desafios, estimular sua capacidade de auto-organização, implementando uma dinâmica territorial de desenvolvimento autônoma, não privatista, menos desigual e segundo a lógica da sociedade, cujo processo de mudança social tem por finalidade o progresso⁴. Como defendem Vázquez-Barquero e Rodríguez-Cohard (2016), é justamente por meio de um acordo entre os atores locais e da participação da comunidade na definição das estratégias, metas e iniciativas de desenvolvimento que é possibilitada a construção de instituições que facilitam a introdução de inovações, culminando em uma diversificação produtiva. Salienta-se que esse processo é dinâmico e complexo, resultado de uma causalidade cumulativa entre o crescimento econômico, as demandas por mudanças institucionais e as ações dos agentes e organizações locais (Fujita, 2007).

Uma discussão importante que se faz dentro do processo de desenvolvimento é sobre a presença e influência de estímulos e condicionantes exógenos e endógenos a determinado local ou região. Segundo Capello:

Os elementos exógenos compreendem o seguinte: a presença local fortuita de uma empresa dominante ou de uma empresa multinacional; a difusão de uma inovação produzida em outro lugar; ou a instalação de novas infraestruturas decididas por autoridades externas. (...) Os elementos endógenos são a capacidade empreendedora e os recursos locais para a produção (trabalho e capital); e, em particular, a capacidade de tomada de decisão dos atores econômicos e sociais locais capazes de controlar o processo de desenvolvimento, apoiá-lo durante as fases de transformação e inovação e enriquecê-lo com conhecimentos e informações externas. (CAPELLO, 2011, p.12)

A partir dessa caracterização de elementos exógenos e endógenos, destacam-se alguns condicionantes à estratégia de desenvolvimento que são definidos a partir das características e aspirações locais e regionais. Particularmente, esses condicionantes podem ser institucionalizados na medida em que se transformam em um conjunto de regras de pensamento e de comportamento socialmente compartilhadas e que possuem alguma recorrência no tempo (Dequech, 2013). Primeiramente, surgem certos princípios locais, que se referem a verdades profundamente arraigadas que fornecem as bases para comportamentos individuais e sociais, para os sistemas de crenças e para a estrutura lógica e de raciocínio. Em um nível inferior, mas ainda extremamente relevante, são construídos os valores locais, refletindo crenças e ideias tidas em alta consideração como algo importante, válido e significativo. Esses condicionantes possuem um caráter endógeno e informam como os interesses e os grupos sociais de um lugar específico definem, interpretam, entendem e articulam o significado do desenvolvimento local/regional. Nota-se, contudo, que sempre existirá divergências de interesses e conflitos, de maneira que a conceitualização e a prática das políticas de desenvolvimento são mediadas por relações de poder, seja ele coercitivo, de dominação, de manipulação, de negociação ou mesmo de persuasão (Pike et al., 2017). Como afirmam Barca et al. (2012), dentro dessa estrutura de poder também está inserida uma distribuição de conhecimento sobre as intervenções de política pública: quem sabe o que fazer, onde e quando? Possíveis armadilhas de subdesenvolvimento podem inibir o potencial de crescimento de uma região e perpetuar a exclusão social por conta da incapacidade de agir e de se coordenar das elites locais. Nesse sentido, as políticas de desenvolvimento devem trazer novas ideias e conhecimentos a fim de suplantar o problema de coordenação e compatibilizar possíveis interesses divergentes.

Quando tomamos essa questão para lugares fronteiriços, surge uma primeira particularidade ao desenvolvimento local:

⁴ Como aponta Veblen (1898), o processo econômico não é teleológico, ou seja, nem sempre resultará em progresso, muito menos caminhará em uma direção que defina algum ponto de equilíbrio específico. No entanto, o que importa para a caracterização de desenvolvimento de Lamberti et al. (2017) é a intencionalidade dos agentes locais na busca de algum progresso, seja econômico ou social.

I. Pode haver uma dificuldade adicional na formulação e execução de políticas de desenvolvimento se as barreiras políticas e burocráticas amplificam as barreiras de coordenação entre os interesses e objetivos das elites locais que se localizam em lados opostos da fronteira, impossibilitando um aproveitamento eficiente e democrático dos recursos endógenos.

Nesse caso, não haveria coordenação entre os interesses das elites nacionais e, mais do que isso, a existência de barreiras políticas e burocráticas, como o não reconhecimento de pertencimento como membro de uma sociedade ou a impossibilidade do usufruto de certos direitos constitucionais em um dos lados da fronteira, aumentaria o potencial de geração de um desenvolvimento desigual. Um dos lados da fronteira pode até ser mais beneficiado do que o outro, mas, ainda assim, não seriam aproveitados os recursos endógenos locais em sua totalidade. Além disso, enquanto os benefícios dessas políticas tenderem a ficar de um dos lados, os problemas sociais e econômicos tenderão a surgir e a transitar entre os dois territórios, mostrando que a incapacidade de coordenar os interesses e as políticas de desenvolvimento traz consigo problemas de externalidades negativas e de ineficiência. Nesse sentido, o processo de globalização só será benéfico se, para além de facilitar a movimentação de pessoas entre lugares, também integrar de modo mais coeso certos valores institucionais. Isso não significa negar a existência de diferenças culturais, mas sim utilizar de forma coordenada toda a potencialidade dos recursos endógenos para uma finalidade socialmente benéfica e sustentável⁵.

Barca et al. (2012) defendem que a busca de uma convergência regional não deve ser um objetivo central da estratégia de desenvolvimento, que deveria priorizar o potencial de desenvolvimento regional ao identificar o conhecimento local e construir a partir dele. Ao mesmo tempo, os autores entendem que o desenvolvimento deve ser construído sobre os valores locais e sobre o senso de comunidade, que é uma forma de capital social que determina o ambiente institucional a fim de gerar consenso, confiança, mobilização de recursos, facilitação do fornecimento de bens públicos e resolução dos possíveis conflitos. Lamberti et al. (2017) também destacam a importância do capital social (e.g. hábitos, costumes, confiança) como meio de coordenar e aumentar a eficiência das ações, tomando o território um protagonismo no desenvolvimento que, em geral, é dado ao mercado.

É com esse aproveitamento do potencial dos recursos endógenos que uma política de desenvolvimento deve incentivar a criação e difusão de inovações e conhecimento no sistema produtivo, permitindo a geração de economias de aglomeração e economias externas que são condicionadas por todos os atores locais: empresas, organizações não governamentais, governo e sociedade civil (Lamberti et al., 2017). Nesse sentido, o empreendedorismo pode ser entendido como um catalisador do desenvolvimento. De acordo com Malecki (1994), o empreendedorismo, em um nível mais básico de entendimento, pode se referir simplesmente a pequenas firmas e empresas. Em um segundo nível, pode se referir à formação de novas firmas ou à adição de novas empresas na economia que surgem por consequência de fatores como a acumulação de conhecimento local, valores, experiências e recursos. Finalmente, em um terceiro nível, mais amplo, o empreendedorismo envolve inovações e um amplo sistema de coordenação de uma produção complexa que levaria à um processo de destruição criativa à la Schumpeter que é incorporado a novos produtos, novos processos produtivos, novos mercados, novas fontes de matérias-primas e novas formas de organização. Particularmente importante nesse processo são as redes de contínuas relações sociais, fazendo com que empresas se associem umas às outras sem a necessidade de internalização de todos os produtos ou processos produtivos.

Malecki (1994) também destaca um conjunto de fatores que podem conduzir ao potencial inovador de uma região: a força do setor de engenharia, o grau de autonomia decisória nas diversas indústrias e a infraestrutura em relação ao grau dominante de emprego de grandes empresas subsidiárias com baixo potencial inovador, a distribuição de empregos em setores dinâmicos, a presença de uma orientação à tecnologia e de um sistema educacional (presença de universidade, parques científicos ou de pesquisa, atividades de P&D, incubadoras), a força do setor de informação, o grau de aglomeração urbana e seus condicionantes (e.g. boas condições de vida e serviços urbanos, força de trabalho qualificada, boa infraestrutura de prédios e de transporte). Contudo, o autor ressalta que as economias de aglomeração de uma ampla região urbana não são necessárias para a formação de novas firmas e seu sucesso, mas sim as

⁵ Como exemplo disso, Soe (2018) apresenta a integração entre cidades fronteiriças europeias por meio da adoção de um sistema de operação urbano que fornece um mercado digital unificado para serviços de uma cidade inteligente, compatibilizando valores culturais diferentes.

economias de localização oferecidas pelas outras firmas, ou seja, o desenvolvimento de redes que permitem tanto a difusão de informações como a interação entre empresas, fornecedores e consumidores. É nesse contexto que o autor também destaca o papel da cultura e das instituições: elas influenciam na transmissão de habilidades, nas relações industriais, na força de atuação do governo em questões econômicas e na posição relativa de pequenas e grandes empresas, afetando fortemente o grau de ligação entre as firmas e a taxa de formação de novas firmas. Essa rede deve ser promovida por políticas públicas (não precisam ser custosas, como é o caso do patrocínio de eventos locais que reúnam pequenos empresários em um mesmo local, permitindo a troca de experiências) e é fortalecida com a confiança entre os agentes, pois a firma que inova e passa a se mover para além de sua especialidade de origem depende da ajuda de seus vizinhos, que possuem especialidades complementares. Estes, por sua vez, possuem um incentivo em ajudar, pois também podem, futuramente, necessitar de laços fortes de confiança, ressaltando que o fenômeno da cooperação pode surgir como algo mais saliente do que a competição. Tal ambiente é fortemente favorecido pela adoção de instituições democráticas que favorecem o surgimento de novos atores econômicos e políticos que participam no processo de adoção e difusão de inovações. Segundo Vázquez-Barquero e Rodríguez-Cohard (2016), quando as instituições políticas e econômicas criam um clima de confiança e segurança, os atores locais encontram um ambiente satisfatório para empreender e assumir riscos para enfrentar os desafios decorrentes do aumento da concorrência em um mundo cada vez mais integrado.

A política fiscal e financeira aplicadas nos dois lados da fronteira também podem ser elementos relevantes à instalação de uma base produtiva inovadora quando se comparam os instrumentos, as leis e os regulamentos que determinam as cobranças de impostos sobre ativos e o fornecimento de subsídios ou de isenções e créditos fiscais. Em um ambiente globalizado, as regulamentações sobre a mobilidade de capitais tendem a um afrouxamento, tornando crível a ameaça de fuga de capitais produtivos de um território para outro, gerando um movimento de arbitragem fiscal e enfraquecimento das redes locais. Como apontam Genschel e Schwarz (2011), caso os territórios fronteiriços não se coordenem para elaborar uma política fiscal similar, isso pode levar a uma guerra fiscal para a atração de empresas, resultando em um nível de cobrança de impostos menor do que caso houvesse coordenação, prejudicando, por fim, a oferta de bens e serviços públicos. Os autores ressaltam que, caso se instaure essa dinâmica competitiva, as peculiaridades institucionais e o tamanho relativo dos dois territórios tendem a favorecer o menor deles e/ou aquele com maior flexibilidade sobre a política fiscal. Ao revisar as evidências levantadas por diversos artigos focalizados em países europeus, Genschel e Schwarz (2011) concluíram que a ameaça de arbitragem fiscal internacional é um fator importante para a definição das regras de tributação das empresas e do rendimento de capital em cada país, tendo menor relevância a tributação do rendimento do trabalho ou do consumo. Rohlin et al. (2014), ao avaliarem a decisão de alocação de empresas nas fronteiras dos estados norte-americanos, também concluíram que estados com impostos elevados sobre as vendas e sobre a renda empresarial tendem a desincentivar a instalação de empresas, ainda que isso dependa de outros fatores como o tipo da indústria, o nível de aglomeração do local e a estrutura societária da empresa.

Segundo Genschel e Schwarz (2011), a resposta dos governos à arbitragem fiscal pode ser competitiva ou cooperativa. Caso seja competitiva, o país pode reduzir impostos, diminuir a base de arrecadação, relaxar o monitoramento de evasão fiscal ou, ainda, fortalecer as leis de sigilo sobre os rendimentos, dificultando a obtenção de informação financeira de indivíduos ou empresas e, conseqüentemente, dificultando a taxação. Caso a resposta seja cooperativa, os países podem se concentrar em instaurar ou reforçar o princípio de residência/destino⁶ como a base de cobrança dos impostos ou, caso apliquem o princípio de fonte/origem, limitar a arbitragem tributária internacional com medidas unilaterais, acordos bilaterais ou multilaterais. Como mostram Rohlin et al. (2014), acordos bilaterais entre dois estados - como a permissão para que se pague a alíquota do imposto de renda de pessoa física do estado de residência do trabalhador - pode promover incentivos suficientes para que uma empresa se estabeleça em um território cuja carga tributária não seja necessariamente a menor dentre dois territórios fronteiriços. Finalmente, Machado (2000) destaca que um

⁶ De acordo com o princípio de residência/destino, os rendimentos são tributáveis no país de residência do beneficiário dos rendimentos, ou seja, o país de origem do investidor ou do trabalhador. Em termos de comércio internacional, a tributação ocorre no país importador, onde os bens e serviços comercializados são presumivelmente consumidos. Segundo esse princípio, não importa onde os contribuintes trabalhem, invistam ou comprem, eles permanecem tributáveis em relação ao seu país de residência, o que tende a desincentivar a arbitragem fiscal, visto que os agentes, para mudarem sua base tributária, necessitariam mudar sua residência, o que é custoso.

país pode suspender de modo total ou parcial a legislação nacional em um território limitado – seja ele fronteiriço ou não – para atender objetivos de natureza econômica, como a instituição de zonas francas ou zonas de livre comércio, renunciando à cobrança de direitos alfandegários. De acordo com a autora, as zonas francas se difundiram ao longo do século XX com elevada rapidez e com um aumento de complexidade, caracterizando as demandas de um mundo globalizado em termos produtivos e comerciais.

Ao inserirmos a discussão sobre empreendedorismo, potencial inovador e instituições formais como as regras fiscais e comerciais que habilitam ou bloqueiam a formação de redes no contexto territorial fronteiriço, surge uma segunda particularidade ao desenvolvimento local:

II. A formação de redes inovadoras e a transmissão intercultural podem acelerar ou frear o processo de desenvolvimento na fronteira, pois, por um lado, pode-se aproveitar mais facilmente o capital cultural e os conhecimentos que estão localizados fora do território nacional, mas, por outro, pode-se limitar o potencial de formação de conexões de redes inovadoras caso haja muita diferença nas instituições formais que regulamentam trocas e parcerias de geração de conhecimento/produção ou, ainda, caso haja dificuldades no processo de tradução cultural⁷.

Caso prevaleçam as características negativas, os atores das cidades fronteiriças irão se deparar com um maior custo logístico de conexão e formação de redes com os atores das demais cidades do seu país, visto que, por definição, estarão geograficamente localizados longe das áreas mais centrais do território nacional e a fronteira atuará como se fosse um “muro”, limitando as conexões naquela direção. Evidentemente, isso estará condicionado ao tamanho do território nacional e à distância entre cada lugar fronteiriço e os centros mais dinâmicos do país, bem como condicionado à política de migração. Nesse sentido, como destacam Coffey e Polèse (1984), o desenho das políticas de migração regional são fundamentais para delinear incentivos, promover novas redes e até mesmo equalizar as diferenças de capital humano e cultural. Outro destaque dos autores é que as empresas controladas localmente, por meio de suas decisões de investimento, padrões de compra e vínculos interindustriais, tendem, *coeteris paribus*, a gerar um impacto maior sobre a área local do que as empresas controladas externamente. Assim, o nível de desenvolvimento da região dependerá em grande medida de sua capacidade de gerar e reter empresas locais.

4. DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO MODELO DE CIDADE INTELIGENTE E DE UMA BOA GOVERNANÇA

Quando se pensa sobre o crescimento de determinada região, há diversos fatores que podem servir de gatilho ao crescimento econômico: aumento da demanda por bens produzidos localmente; maior capacidade de produção local; uma dotação mais abundante (quantitativa e qualitativa) de recursos locais e fatores de produção; e uma maior poupança disponível para investimentos em infraestruturas e tecnologias destinadas a aumentar a eficiência dos processos produtivos (Capello, 2011). Já quando se pensa em desenvolvimento econômico regional, amplia-se esse escopo ao se integrar, para além do aspecto econômico, o amplo leque de promoção de capacitações pessoais⁸ (Sen, 2000) e a promoção dos recursos endógenos e exógenos.

A fim de amplificar esse potencial de utilização de recursos e promoção de capacitações, tem-se discutido muito dentro da literatura especializada os modelos de cidade inteligente. Afinal, a intensificação do processo de urbanização e a formação de “montanhas de atividades econômicas” que surgem no espaço inserem um senso de urgência na busca de modelos de desenvolvimento que sejam adequados às especificidades territoriais. Dessa maneira, torna-se indispensável pensar em que âmbito esse tipo de alternativa para o desenvolvimento pode ser conduzido dentro de um processo de globalização transfronteiriça. No entanto, primeiramente, é necessário destacar algumas características dessas cidades inteligentes e o que significa um crescimento econômico e urbano inteligente.

Segundo Caragliu et al. (2011), pode-se elencar seis características centrais das cidades inteligentes:

1. Utilização de infraestrutura em rede para melhorar a eficiência econômica e política e permitir o desenvolvimento social, cultural e urbano;
2. Uma ênfase subjacente no desenvolvimento urbano liderado por negócios;

⁷ A dificuldade de tradução cultural se refere tanto ao sentido mais estrito do termo, que prevê uma possível dificuldade de comunicação por conta da diferença do idioma oficial utilizado por cada um dos povos nos dois lados da fronteira, como também se refere ao sentido mais amplo do termo, abarcando a dificuldade de compreensão e apreensão de novos costumes, normas e convenções sociais.

⁸ Para uma lista de capacitações, ver Nussbaum (2006).

3. Um foco de atender todos os residentes urbanos nos serviços públicos;
4. Uma ênfase no papel crucial das indústrias criativas e de alta tecnologia no crescimento urbano de longo prazo em conjunto com a "infraestrutura leve" (e.g. redes de conhecimento, organizações voluntárias, ambientes livres de crime, economia de entretenimento após o anoitecer);
5. Profunda atenção ao papel do capital social e relacional no desenvolvimento urbano. Uma cidade inteligente será uma cidade cuja comunidade aprendeu a aprender, a se adaptar e inovar;
6. Sustentabilidade social e ambiental como um importante componente estratégico (e.g. aproveitamento do ecoturismo e do patrimônio histórico e natural).

Correlacionada à ideia de uma cidade inteligente está a ideia de crescimento econômico e urbano inteligente. Tendo como base o trabalho de De La Cruz (2009), a preocupação central é entender como diferentes políticas e instrumentos regulatórios afetam o uso da terra a fim de evitar uma expansão urbana que conduza a diversos problemas como: perda de áreas sensíveis à agricultura e ao meio ambiente; aumento da desigualdade social; deterioração da infraestrutura pública; aumento do congestionamento; elevação drástica dos preços dos imóveis. O crescimento inteligente deve estar associado à noção de crescimento compacto ou aumento da densidade urbana, ou seja, à busca de maximizar a utilização responsável da área urbana através de regulamentações sobre o uso da terra, o que inclui práticas como a contenção urbana (e.g. cinturões verdes, linhas de proteção rural, áreas/limites de serviços urbanos), os bônus de densidade (permissão para intensificar a utilização de determinada área em troca da provisão de bens públicos pelo desenvolvedor) e o crescimento inteligente do zoneamento (flexibilização no tipo de uso da terra com a promoção de incentivos para a utilização e o desenvolvimento de áreas já utilizadas, como as áreas centrais).

Para De La Cruz (2009), a elaboração e implementação dessas regulamentações dependem de três fatores centrais: primeiro, depende da pressão advinda da própria percepção comunitária sobre os efeitos deletérios do crescimento e da expansão urbana sobre a qualidade de vida na cidade; segundo, depende da força política que cada grupo de interesse tem para exercer uma influência sobre as regulamentações e buscar um resultado redistributivo favorável, caso essas regulamentações sejam implementadas; terceiro, depende da estrutura das instituições políticas e dos processos locais de decisão, que podem ser mais ou menos transparentes e democráticos.

Quando transportados para o contexto das áreas de fronteira, o crescimento econômico e urbano inteligente se depara com as duas particularidades do desenvolvimento local apresentadas na seção anterior: as barreiras políticas e burocráticas que podem impedir a coordenação entre as elites locais, impossibilitando, inclusive, que as pressões comunitárias exerçam mudanças efetivas na coordenação da expansão urbana, na melhora da qualidade de vida e na busca por práticas sustentáveis; as características habilitadoras ou restritivas da formação de redes inovadoras transfronteiriças e de tradução cultural, que podem acelerar ou desacelerar o processo de inovação. Portanto, as características 1 e 5 das cidades inteligentes podem apresentar certas particularidades para cidades fronteiriças, ao passo que as demais características independem da localização geográfica *per se*, baseando-se mais nas características dos próprios recursos endógenos.

Conforme Vladoš et al. (2017) argumentam, a rede composta por uma cadeia de organizações interligadas e por outros agentes locais é central para a formação de um ecossistema de negócios que apresenta uma coevolução entre todos os parceiros e o aparato institucional local/regional, não sendo diferente para as áreas fronteiriças e o modelo de desenvolvimento adotado. A discussão de redes introduz o importante debate contemporâneo de formas de governança, que envolve a forma de administração de entidades sociais (e.g. firmas, organizações, cidades) e o papel dos agentes envolvidos (e.g. trabalhadores, membros políticos, organizações da sociedade civil).

É no sentido de destacar o papel central da governança que Barca et al. (2012) defendem que uma intervenção de cima para baixo e cega às especificidades locais poderia ocasionar custos sociais, como os custos ambientais e de migração para um polo concentrado, e custos de transação, principalmente aqueles advindos da capacidade que o governo tem de coletar informações sobre quais seriam as melhores políticas a serem implementadas. A fim de evitar os problemas informacionais nas políticas que levam em conta as especificidades locais, as elites locais e todos os demais agentes locais devem interagir com os agentes externos envolvidos nas políticas públicas através de uma governança multidirecional: vertical, no sentido que deve ultrapassar as linhas locais, regionais e nacionais; horizontal, no sentido que deve ultrapassar as

linhas que separam diferentes jurisdições e interesses do setor público, setor privado e a sociedade civil em geral. Em regiões com baixa flexibilidade institucional, as instituições informais podem criar círculos viciosos de trajetórias de desenvolvimento ineficazes e atrasadas (Vázquez-Barquero e Rodríguez-Cohard, 2016), sendo essa uma das principais armadilhas em áreas de fronteira. A fim dessa estratégia de desenvolvimento funcionar, devem estar presentes três elementos centrais:

Em primeiro lugar, a implementação das chamadas “condicionalidades”, que são acordos vinculativos que regem os princípios que sustentam as relações entre os diferentes parceiros; segundo, uma definição ex ante clara dos objetivos e resultados pretendidos em termos de bem-estar e progresso socioeconômico das intervenções e uma seleção clara dos indicadores de resultados apropriados, necessários para avaliar se os objetivos e resultados foram alcançados; terceiro, um sistema que promove um espaço de debate público para todos os atores locais, com abertura para divergências e visões alternativas, além da coordenação e colaboração entre diferentes níveis de governança e instituições. (BARCA ET AL., 2012, p.148).

Como uma particularidade da governança para o desenvolvimento local fronteiriço, Perkmann (2003) ressaltou a importância da cooperação transfronteiriça, que pode ser entendida como uma colaboração mais ou menos institucionalizada entre autoridades subnacionais contíguas através das fronteiras nacionais. Essa cooperação transfronteiriça possui quatro características centrais: primeiro, é localizada na agência pública, já que seus atores são autoridades públicas; segundo, os atores subnacionais envolvidos geralmente não são entendidos como sujeitos legais de acordo com as leis internacionais, de modo que os acordos são baseados em arranjos informais ou quase-jurídicos; terceiro, essa cooperação está preocupada, geralmente, com problemas de ordem prática que afligem diversos campos do cotidiano da vida administrativa; quarto, envolve uma construção e estabilização institucional dos contatos entre fronteiras. O resultado dessa cooperação é o crescimento de regiões transfronteiriças, que podem ser entendidas como unidades territoriais delimitadas, compostas dos territórios das autoridades que participam dessa iniciativa de cooperação transfronteiriça.

Os apontamentos de Perkmann (2003) fazem surgir um certo conflito com o ideal de governança apontado por Barca et al. (2012), visto que, enquanto aquele afirma que os protagonistas de uma cooperação transfronteiriça devem ser, obrigatoriamente (ao menos de início), as autoridades públicas com poder de construir e estabilizar as instituições formais que estabelecem o contato entre os territórios de fronteira, este afirma que intervenções de cima para baixo podem causar custos sociais e de transação, devendo-se promover uma governança multidirecional. Sendo assim, pode-se postular uma terceira particularidade do desenvolvimento local nas áreas de fronteira:

III. Mais do que em qualquer outra região, a elaboração da estratégia de desenvolvimento local e a governança que conduzirá a implementação dessa estratégia deve estar assentada em um diálogo profundo e transparente entre todos os níveis das autoridades públicas (municipal, estadual e federal) e todos os demais atores locais, a fim de estimular a criação de redes inovadoras e um crescimento econômico e urbano inteligente, sem gerar, ao mesmo tempo, custos sociais e de transação advindos de uma governança desinformada imposta de cima para baixo.

Um grande risco, nesse caso, é que as elites locais se apropriem totalmente do controle político decisório dessas estratégias e busquem alcançar apenas seus interesses pecuniários (Veblen, 2017), o que reduz o potencial democrático da governança, dificultando a criação de instituições que fomentem um desenvolvimento local inclusivo e ameaçando o aproveitamento de todo o potencial de recursos endógenos para o desenvolvimento local produtivo e para a promoção de cidades inteligentes que se destaquem em um mundo globalizado. Como mencionado na particularidade I da seção anterior, espera-se, para o sucesso do processo de desenvolvimento local, que as elites dos dois lados da fronteira tenham o potencial de se coordenarem, ultrapassando possíveis barreiras políticas e burocráticas. No entanto, isso não significa que as elites locais podem se apropriar por completo de todo o poder decisório da condução de políticas. Como afirma a particularidade III, deve-se fomentar um diálogo profundo e transparente entre autoridades públicas e *todos* os demais atores locais a fim de se estabelecer uma governança eficiente, democrática e inteligente (Pereira et al., 2018).

5. CONCLUSÃO

Ao se analisar o processo de desenvolvimento local assentado no potencial de construção de redes de inovação, na utilização dos recursos locais endógenos, na busca por um processo de crescimento

econômico e urbano inteligente e na implementação de uma boa governança, nota-se que existem particularidades relativas às áreas de fronteiras. Desse modo, podemos afirmar que essas particularidades territoriais e institucionais fronteiriças exercem de fato uma influência habilitadora ou limitadora sobre a potencialidade de desenvolvimento e inovação nessas áreas, diferenciando-se das áreas interioranas. Nesse sentido, ainda que a globalização atue no intuito de diluir as fronteiras, estas ainda possuem uma influência central no processo de desenvolvimento.

Ainda que não se pretenda com este trabalho argumentar em favor da construção de uma teoria geral do desenvolvimento de regiões de fronteira, visto que é inegável que as análises devam ser realizadas minuciosamente caso a caso por conta das particularidades de cada território, também não é de todo equivocado afirmar que há características inerentes aos locais fronteiriços, sejam quais forem esses locais. É através da observação dessas particularidades que se pode levantar um alerta a fim de evitar que o processo de desenvolvimento fique exilado, ou seja, que suas potencialidades fiquem barradas no outro lado da fronteira, seja por barreiras políticas e burocráticas que dificultem o potencial de coordenação das elites que põem em marcha o processo de crescimento, seja pela incapacidade institucional de aproveitar os recursos endógenos para criar redes inovadoras e permitir a tradução cultural, seja, ainda, pela existência de uma governança unidirecional e não democrática que gere custos sociais e transacionais evitáveis.

Por fim, como possibilidade para investigações futuras, sugere-se analisar como essas três particularidades do desenvolvimento local aqui apontadas estão inseridas em algumas áreas específicas de fronteira, a fim de tentar verificar se é o papel habilitador ou limitador dessas instituições que tende a tomar proeminência no desenvolvimento fronteiriço. Outra possibilidade para pesquisas futuras é analisar se as cidades fronteiriças estão adotando – ou tentando adotar – regulamentações territoriais características de uma cidade e uma governança inteligente, permitindo um desenvolvimento urbano que seja, ao mesmo tempo, coordenado e responsivo ao cenário de globalização. Finalmente, também seria interessante analisar como os modelos locais da Economia Regional incorporariam as especificidades fronteiriças, visto que a abordagem deste estudo se preocupou com a problemática mais ampla do desenvolvimento local.

REFERÊNCIAS

- BARBIERI, A. Mobilidade populacional, meio ambiente e uso da terra em áreas de fronteira: uma abordagem multiescalar. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 24(2), p. 225-246, 2007.
- BARCA, F.; McCANN, P.; RODRÍGUEZ-POSE, A. The case for regional development intervention: Place-based versus place-neutral approaches. **Journal of Regional Science**, v. 52(1), p. 134-152, 2012.
- CAPELLO, R. Location, regional growth and local development theories. **Aestimium**, v. 58, p. 1-25, 2011.
- CARAGLIU, A.; DEL BO, C.; NIJKAMP, P. Smart cities in Europe. **Journal of Urban Technology**, v. 18(2), p. 65-82, 2011.
- COFFEY, W.; POLÈSE, M. The concept of local development: A stages model of endogenous regional growth. **Papers of The Regional Science Association**, v. 55, p. 1-12, 1984.
- DE LA CRUZ, E. Local political institutions and smart growth: An empirical study of the politics of compact development. **Urban Affairs Review**, v. 45(2), p. 218-246, 2009.
- DEQUECH, D. Economic institutions: Explanation for conformity and room for deviation. **Journal of Institutional Economics**, v. 9(1), p. 81-108, 2013.
- FUJITA, N. Myrdal's Theory of Cumulative Causation. **Evolutionary and Institutional Economics Review**, v. 3, p. 275-284, 2007.
- GENSCHEL, P.; SCHWARZ, P. Tax competition: A literature review. **Socio-Economic Review**, v. 9(2), p. 339-370, 2011.
- GHETTI, I. Barreiras urbanas em cidades de fronteira: Análise das cidades gêmeas Ponta Porã / BR e Pedro Juan Caballero / PY. **Anais Eletrônicos do VII Encontro Internacional da ANPHLAC**. Campinas, 2006.
- LAMBERTI, E.; SATTI, E.; CHAPARRO, J.; PIVA, S. Desenvolvimento, turismo e economia criativa: Algumas conexões a partir da realidade fronteiriça de Ponta Porã/MS. **Geofronter**, v. 3(3), p. 1-16, 2017.

- MACHADO, L. Limites e fronteiras: Da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, v. 8, p. 9-29, 2000.
- MACHADO, L. Estado, territorialidade, redes. Cidades-gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, M. **Continentes em chamas. Globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 246-284.
- MALECKI, E. Entrepreneurship in regional and local development. **International Regional Science Review**, v. 16, p. 119-153, 1994.
- MOULART, F.; SEKIA, F. Territorial innovation models: A critical survey. **Regional Studies**, v. 37(3), p. 289-302, 2003.
- NEWMAN, D. Contemporary research agendas in border studies: An overview. In: WASTL-WALTER, D. **The Ashgate Research Companion to Border Studies**. Ashgate Publishing Limited, 2011, p. 33-47.
- NUSSBAUM, M. **Frontiers of justice: Disability, nationality, species membership**. Belknap Press, 2006.
- PAASI, A. A border theory: An unattainable dream or realistic aim for border scholars? In: WASTL-WALTER, D. **The Ashgate Research Companion to Border Studies**. Ashgate Publishing Limited, 2011, p. 11-31.
- PEREIRA, G.; PARYCEK, P.; FALCO, E.; KLEINHANS, R. Smart governance in the context of smart cities: A literature review. **Information Polity**, v.23, p. 143-162, 2018.
- PERKMANN, M. Cross-border regions in Europe: Significance and drivers of regional cross-border cooperation. **European Urban and Regional Studies**, v. 10(2), p. 153-171, 2003.
- PIKE, A.; RODRÍGUEZ-POSE, A.; TOMANEY, J. **Local and regional development**. 2. ed. Routledge, 2017.
- ROHLIN, S.; ROSENTHAL, S.; ROSS, A. Tax avoidance and business location in a state border model. **Journal of Urban Economics**, v. 83, p. 34-49, 2014.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Companhia das Letras, 2000.
- SOE, R. Smart cities: From silos to cross-border approach. **International Journal of E-Planning Research**, v.7(20), p. 70-88, 2018.
- VAN HOUTUM, H. The mask of the border. In: WASTL-WALTER, D. **The Ashgate Research Companion to Border Studies**. Ashgate Publishing Limited, 2011, p. 49-61.
- VÁZQUEZ-BARQUERO, A.; RODRÍGUEZ-COHARD, J. Endogenous development and institutions: Challenges for local development initiatives. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 34(6), p. 1135-1153, 2016.
- VEBLEN, T. Why is economics not an evolutionary science? **The Quarterly Journal of Economics**, v. 12(4), p. 373-397, 1898.
- VEBLEN, T. **The instinct of workmanship and the state of industrial arts**. Routledge, 2017.
- VLADOS, C.; DENIOZOS, N.; CHATZINIKOLAOU, D. Towards a new approach of local development under crisis conditions: empowering the local business ecosystems in Greece, by adopting a new local development policy. **International Journal of Regional Development**, v. 5(1), p. 1-24, 2017.
- ZADECKA, E. "Slow City" as a local development model. **Economic and Regional Studies**, v. 11(3), p. 84-106, 2018.